

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 43 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018 INSTITUI COMISSÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Estadual nº 5.164/07, de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.304/12, de 28 de agosto de

RESOLVE:

Art.1º- Instituir Comissão Permanente para apurar e apresentar relatório conclusivo a respeito dos fatos que deram origem a despesas de exercício anterior, ano 2017, através do Processo Administrativo nº E-

 $\mbox{\bf Art.}~\mbox{\bf 2^o}$ - A Comissão será composta pelos seguintes empregados, sob a Presidência do primeiro:

I - UALDO JOSÉ DA SILVA - ID Funcional nº 4428122-6; II - DOMINGOS SAVIOS FILGUEIRAS DE LIMA - ID Funcional nº

II -DOMINGOS S. 11.5 -19436831 e III - LUCIANA LIMA DE ALMEIDA ALBAGLI - ID Funcional

n°50081381. Art. 3º - A Comissão de Apuração terá o prazo de 30 dias para con-

cluir os trabalhos e emitir o relatório final. Parágrafo Único - Todo o relatório final deverá ser encaminhado à Diretora Executiva da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro para análise e validação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2018 JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO Diretor- Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO PORTARIA FS/DE Nº 45 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FIS-CALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PE-LA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 1° - Fica designado a servidora MARCELLA CEREJA LEAL, Co-ordenadora de Contratos, ID 5036938-5, como gestora do procedi-mento de Dispensa de Licitação nº 2017NE03824, e LYVIA ROQUE TEIXEIRA, Gerente Administrativa, ID 4420072-2, como sua Substitu-

Art. 2º - Os servidores, abaixo, são designados fiscais dos instrumentos em questão, nos autos do processo nº E-08/007/3086/2017 - Aquisição de máscaras cirúrgica, cientes de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016 quando das altividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas

Processo nº E-08/007/3086/2017 (2017NE03824)

Fiscal: Thiago dos Santos Nogueira - ID 4420020-0 Substituto: Renata da Frota Raposo - ID 5082541-0

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2018

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO

Diretor-Executivo ld: 2088172

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

*PORTARIA FS/DE N° 33 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELE-BRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado o servidor CLAUDIO SOUZA, Coordenador de Administração Funcional, ID nº 4434865-7, como Gestor dos Contratos nº 128/2017 e 005/2018, e LYVIA ROQUE TEIXEIRA, Gerente Administrativa, ID nº 4420072-2, como sua Substituta

Art. 2° - Os servidores, abaixo, são designados fiscais dos instrumentos em questão, nos autos dos Processos nº E-08/007/3339/2017 -Serviço de alimentação destinada a pacientes, acompanhantes, funcio-nários e outros autorizados no Hospital Estadual Santa Maria - HESM e Serviço de alimentação destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados no Instituto Estadual de Doenças do Torax Ary Parreiras - IETAP, cientes de que devem observar, espe-cialmente, as normas do art. 13, do Decreto nº 45.600/2016, quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

Contrato nº 128/2017.

Fiscal: Carolyne Vianna Carmo Gallindo - ID nº 5084006-1. Membros: Joabe Serafim Nascimento - ID nº 50362062. Elisabete Queiroz Caldeira Neves - ID nº 4441195-2 Substituto: Vanessa Varial Marinheiro - ID nº 5008309-0

Contrato nº 005/2018

Fiscal: Carolyne Vianna Carmo Gallindo - ID nº 5084006-1. Membros: Carolina Guedes de Brito Montoya - ID nº 5035143-5 Sandra Lucia Pinheiro Sant'anna - ID nº 31314872.

Substituto: Vanessa Varial Marinheiro - ID nº 5008309-0.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2018

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO Diretor- Executivo

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 19/02/2018.

ld: 2088046

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO DE 23/02/2018

PROCESSO Nº E-08/007/1395/2017 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 073/2017 para aquisição de insumos laboratoriais, para a realização de análises microbiológicas de água destinada ao consumo humano em favor da seguinte empresa: M.B. MARTINS AGROPECUARIA - EPP inscrito no CNPJ sob o número 04,541.813/0001-40 para o fornecimento do item 1 no valor total de R\$ 11.402,00 (onze mil quatrocentos e dois reais).

ld: 2088200

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO DE 23/02/2018

PROCESSO Nº E-08/007/0925/2017 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 086/2017 para Aquisição de material médico hospitalar em favor da seguinte empresa: SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LT-DA-ME inscrito no CNPJ sob o número 10.201.443/000-02 para o fornecimento do item 1 no valor total de R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais).

ld: 2088201

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO DE 23/02/2018

PROCESSO Nº E-08/007/0924/2017 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 090/2017 para Aquisição de material médico hospitalar (cateteres terapêutico ou guia) em favor da seguinte empresa: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA inscrito no CNPJ sob o número 01.513.946/0001-14 para o fornecimento dos itens 1, 2, 3, 6, 7 e 8 no valor total de R\$ 120.240,00 (cento e vinte mil duzentos e quarenta reais)

ld: 2088202

Secretaria de Estado de Educação

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5618 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

ALTERA A ÁREA DE ABRANGÊNCIA GEO-GRÁFICA DA REGIONAL METROPOLITANA IV, CONSTANTE NO ANEXO I, DO DECRETO Nº 42.838/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-03/007/5771/2017,

CONSIDERANDO:

- o princípio da eficiência e a busca de atendimento, de forma imediata e dinâmica às necessidades regionais; e

- o que prevê o art. 4º, do Decreto nº 42.838/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a área de abrangência geográfica da Regional Metropolitana IV, com sede no Município do Rio de Janeiro, como consta no Anexo I, do Decreto nº 42.838, de 04 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial de 07 de fevereiro de 2011, passando o bairro de São Conrado a compor a lista de bairros da área de abrangência geográfica da Regional Metropolitana III, com sede no Município de Rio de Janeiro. cípio do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2018 WAGNER GRANJA VICTER Secretário de Estado de Educação

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 07/02/2018.

ld: 2088141

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE 23.02.2018

PROCESSO Nº E-03/001/596/2018 - FOLHA 1 - FOLHA MENSAL FE-VEREIRO/2018. **RECONHEÇO A DÍVIDA** de exercícios anteriores. exercícios de 2012 a 2017, no valor de R\$ 814.388,11.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 22/02/2018

REDUZ, em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho do servidor SILVANA NEVES DE AZEVEDO ADOLFO, Prof. Doc. II, mat. n° 5.000.945-5, nos termos do Decreto n° 14.870/90 e da Resolução SEEDUC n° 3979/2008, pelo período de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação. Proc. n° E-03/011/1552/2016.

REDUZ, em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 14.870/90 e da Resolução SEEDUC nº 3979/2008, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da publicação.

REGINA MORAES BASTOS Doc mats. 5.003.134-3 e 844.759-1. Proc. n° E-01/152.319/2005.

TARCISO RAMOS DUQUE DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. n° 5.252.022-8. Proc. n° E-03/11.203.223/2012.

ANDREIA NORBERTO DOS SANTOS GOMES, Agente Administrativo, mat. n° 5.020.469-2. Proc. n° E-03/005/4005/2015.

MARIA INES MARGARIDO ARGOLO, Prof. A.A.E. II, mat. n° 243.330-8. Proc. n° E-03/002/4874/2017 LIVIA DE OLIVEIRA MENEZES, Prof. Doc. I, mats. n°s 928.671-7 e

950 841-7 Proc. n° F-03/002/2982/2016

ANA LUCIA ANGELO DA SILVA, Servente, mat. nº 5.018.617-0. Proc. n° E-03/011/4678/2014.

SELMA MIRANDA FABRICIO, Prof. Doc. I, mat. n° 934.911-9. Proc. n° E-03/002/2328/2015. CLAUDILENE ESTODUCTO PINTO. Prof. Doc. L. mats. n°s 921.761-3

e 839.320-9. Proc. n° E-03/012/1929/2016. ELIANE BERNADETE FERREIRA, Prof. Doc. II e Prof. Doc. I, mats.

n°s 5.007.285-9 e 916.602-6. Proc. n° E-03/011/2495/2017

MARCOS TADEU DE SOUZA ALVES, Agente Socioeducativo Masculino, mat. n° 930.165-6. Proc. n° E-03/91.662/2011.

DENISE DE FREITAS BANDEIRA, Prof. Doc. I, mats. n°s 838.598-1

e 825.241-3. Proc. n° E-03/007/1526/2015. **HARLEY ROBSON CARDOSO**, Agente de Segurança Socioeducativa, mat. n° 916.066-4. Proc. n° E-03/021/404/2016.

KELLY CRISTINA ANDRADE DE ALMEIDA, Prof. Doc. I, mats. n°s

832.963-3 e 833.999-6. Proc. n° E-03/007/1383/2016.

ld: 2088196

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR REGIONAL NORTE FLUMINENSE

ATOS DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO CRIE- NF Nº AUT 003.040 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

> DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO RE-FERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR - NORTE FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº E-03/004/3077/2016,

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: ELIS REGINA DE ANDRADE, ID nº 39340759, JEANE LADEIRA BATISTA, ID nº 41879325, CELIELMA RODRIGUES FRANCO GOMES, ID nº 42181798, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacio-nais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº E-03/004/3077/2016, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 316/2010, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos pra-

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 09 de fevereiro de 2018.

Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2018

ADRIANA SALES FERREIRA Coordenadora Regional de Inspeção Escolar - Norte Fluminense

ORDEM DE SERVIÇO CRIE- NF Nº AUT 003.041 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

> DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO RE-FERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR - NORTE FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº E-03/004/3693/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: NATHANIELE FONTES DOS AN-JOS, ID n° 41873700, DÉBORA FERREIRA PAES DE SOUZA, ID n° 33943281, ROSEMERE VIANA FERREIRA DOS SANTOS, ID n° 43289398, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº E-03/004/3693/2016, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 316/2010, em especial a emissão de laudo conclu-

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos pra-

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 09 de fevereiro de 2018.

> Campos dos Goytacazes, 09 de fevereiro de 2018 ADRIANA SALES FERREIRA

Coordenadora Regional de Inspeção Escolar - Norte Fluminense

COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR -REGIONAL METROPOLITANA III

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO CRIE - MIII Nº AUT 007.050 DE 26 DE JANEIRO DE 2018 DESIGNA O PROFESSOR INSPETOR ESCO-

LAR PARA SUBSTITUIR O MEMBRO DA CO-MISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MEN-CIONA.

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR - ME-TROPOLITANA III, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº E-03/007/4115/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LUCIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA GABRIEL, ID. 4428010-6, em substituição a servidora BIANCA CALIX-TRO DE MELO, ID. 5007591-8, designada pela ORDEM DE SERVIÇO CRIE - MIII Nº AUT 007.026, publicada no D.O. de 23/11/2017, página 28.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 26 de janeiro de 2018.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018

EVALDO ALVES DA SILVA Coordenador Regional de Inspeção Escolar - Metropolitana III

ORDEM DE SERVIÇO CRIE - MIII Nº AUT 007.051 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

> DESIGNA O PROFESSOR INSPETOR ESCO-LAR PARA SUBSTITUIR O MEMBRO DA CO-MISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MEN-

A COORDENAÇÃO REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR - ME-TROPOLITANA III, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº E-03/007/4123/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LUCIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA GABRIEL, ID. 4428010-6, em substituição a servidora BIANCA CALIX-TRO DE MELO, ID. 5007591-8, designada pela ORDEM DE SERVI-ÇO CRIE - MIII Nº AUT 007.025, publicada no D.O. de 23/11/2017, página 27.

Art. 2º - Esta Ordem de Servico entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 26 de janeiro de 2018.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2018

EVALDO ALVES DA SILVA

Coordenador Regional de Inspeção Escolar - Metropolitana III